

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03 - centro
 Fone: (35) 3722-2236 – Poços de Caldas-MG

CNM: 059865.2.0062625-36


O OFICIAL: Benedito Pomarico

MATRÍCULA - 62.625

22 DE FEVEREIRO DE 2010

Imóvel - **UNIDADE 03 – CASA 03**, situada à Rua Celina Cruz, 141/2, casa 03, Condomínio Residencial Veronesi, Jardim Gama Cruz, com a seguinte descrição: área útil: 61,21 metros quadrados; área total: 61,21 metros quadrados; fração ideal do terreno: 16,55%; localização: 1º pavimento aos fundos; confrontações: à direita com o lote 22, à esquerda com o lote 24 e aos fundos com os lotes 14 e 15; composição interna: 02 dormitórios, 01 hall, 01 sala de estar, 01 banheiro social, 01 cozinha; área correspondente do terreno: 49,65 metros quadrados. – Emol. R\$11,30 + RECOMPE R\$ 0,68 + Tx. Fiscal. R\$3,76 = Total R\$15,74.-

Proprietários - **NELSON VERONESI**, contador, RG M-3.353.504 SSP/MG, CPF 059.058.426-04, casado sob o regime da comunhão de bens, com **NAIR APARECIDA MATAVELLI VERONESI**, do lar, RG M-3.930.828 SSP/MG, CPF 696.335.226-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Celina Cruz, 141, casa 01, Jardim Gama Cruz, nesta cidade.
 Reg. ant. matrícula nº 269.-

AV-1-62.625.- 22/02/2010 Prot.244.037 22/02/2010
 A abertura da presente matrícula o é em virtude de especificação de condomínio conforme R-7 da matrícula nº 269.- **ABERTURA DE MATRÍCULA**.- Particular de 29 de janeiro de 2.010 desta cidade.- Dou fé.- 
 Averbação: Emol. R\$ 8,98 + Recomepe R\$ 0,54 + Tx. Fiscal R\$ 3,00 = Total R\$ 12,52.-

R-2-62625 - 30/03/2017 - Protocolo: 298060 - 08/03/2017

PENHORA.- Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação expedido em 24 de fevereiro de 2017; e, Auto de Penhora e Avaliação de 03 de março de 2017, ambos pela 2ª Vara do Trabalho, desta Comarca, extraído dos Autos nº 0010951-63.2015.5.03.0149, de Ação Trabalhista – Rito Sumaríssimo, movida por **HELEN SARMENTO LOPES E OUTROS**, contra **DROGARIA CENTRAL DE POÇOS DE CALDAS LTDA – EPP. E OUTROS**, o imóvel desta matrícula, de propriedade de **NELSON VERONESI** e sua esposa **NAIR APARECIDA MATAVELLI VERONESI**, foi PENHORADO nos autos supra.- Fiel Depositária - **LESSANDRA DE CÁSSIA VERONESI**

Continua no verso



CNM: 059865.2.0062625-36

VIANA, CPF nº 883.301.506-82.- Valor para efeitos fiscais: R\$200.000,00 (reais).- A Of. Substituta: Sandra Francisca Pomarico Luciano.- (DOC.81.734 P.990).- Ato: 4527, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 40,20. Valor do Recome: R\$ 2,41. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,26. Valor Final ao Usuário: R\$ 55,87 Ato: 8101, quantidade de atos: 3. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 16,26. Valor do Recome: R\$ 0,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,40. Valor Final ao Usuário: R\$ 22,62.- Dou fé.- *M*

AV-3-62625 - 02/08/2018 - Protocolo: 308634 - 30/07/2018

INDISPONIBILIDADE.- Conforme ordem de indisponibilidade recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de **NELSON VERONESI - CPF nº 059.058.426-04** e **NAIR APARECIDA MATAVELLI VERONESI - CPF nº 696.335.926-15**, procedo esta averbação para ficar constando que o resultado foi positivo, com a seguinte ocorrência: status: indisponibilidade aprovada, nº do protocolo: 201807.2416.00561621-IA-590, número do processo: 00109516320155030149, data de cadastramento: 24/07/2018 às 16:47:20 e emissor da ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 2ª Vara do Trabalho desta comarca.- O Oficial Benedito Pomarico.- (Doc.212 P.4).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: CFG40028, código de segurança : 6268631489695890. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.- *M*

AV-4-62625 - 11/02/2019 - Protocolo: 313017 - 07/02/2019

INDISPONIBILIDADE.- Conforme ordem de indisponibilidade recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de **NELSON VERONESI - CPF nº 059.058.426-04**, procedo esta averbação para ficar constando que o resultado foi positivo, com a seguinte ocorrência: status: indisponibilidade aprovada, nº do protocolo: 201902.0513.00707173-IA-809, número do processo: 15576320164013826, data de cadastramento: 05/02/2019 às 13:43:40 e emissor da ordem TRF1 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Vara Única desta Comarca.- O Oficial Benedito Pomarico.- (Doc.279 P.4).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis,

Continua na ficha 2

CNM: 059865.2.0062625-36

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3722-2236 Poços de Caldas-MG

O OFICIAL: Benedito Pomarico

MATRÍCULA: 62625

FICHA: 2

localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: COZ42935, código de segurança : 4863165729280034. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.

R-5-62625 - 06/04/2023 - Protocolo: 348271 - 21/03/2023

Reapresentado em 04/04/2023 - Procedo-se o presente para constar que o imóvel aqui matriculado foi PENHORADO.- PENHORA.- Público: Termo de Penhora, expedido em 10 de março de 2023, pela MMA. Juíza de Direito Dra. Alessandra Bittencourt dos Santos Deppner, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca - autos nº 5000342-23.2019.8.13.0518, de Execução de Título Extrajudicial, movida por BANCO BRADESCO S.A., em face de DROGARIA CENTRAL DE POÇOS DE CALDAS LTDA - EPP, LESSANDRA DE CASSIA VERONESI VIANA, MARCELO VIANA, NELSON VERONESI e NELSON VERONESI JUNIOR, sendo de R\$52.596,97 (em reais) o valor do débito atualizado em janeiro de 2023, tendo sido nomeado como depositário NELSON VERONESI - CPF nº 059.058.426-04.- Eu, Letícia de Sousa Aleixo, Auxiliar I, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei.- (DOC.111.064 P.1588).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: GPQ25097, código de segurança : 1555093853282815. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 62,27. Recome: R\$ 3,74. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 20,54. Total: R\$ 86,55. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,39. Recome: R\$ 0,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,79. Total: R\$ 11,68. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

Continua no verso

O registro efetuado na forma dos artigos 622 e 623 do Provimento nº 260/CGJ/2013 não dispensa o registro das garantias de bens móveis, que deverão ser efetuados no ofício de Registro de Títulos e Documentos competente, salvo no caso de penhor rural, industrial, mercantil ou à exportação, conforme § único do Art. 871 do referido provimento.

CNM: 059865.2.0062625-36

AV-6-62625 - 27/06/2024 - Protocolo: 360466 - 21/06/2024

Conforme art. 2º-A, §7º, da Lei 24.632, de 28 de dezembro de 2023, procedo a presente para constar a ordem de indisponibilidade em nome de **NELSON VERONESI - CPF nº 059.058.426-04.- INDISPONIBILIDADE**.- Público: Ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202406.2106.03402790-IA-520, processo nº 10013111120204013826, data e hora - 21/06/2024 às 06:58:10, emissor da ordem: TRF6 - Tribunal Regional Federal da Sexta Região - MG - Vara Única desta Comarca.- Eu, Natasha de Souza Ferreira, Auxiliar II, digitei. Eu, André Franco da Nobrega, Auxiliar II, assinei.- (DOC.1446 P.22).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: HXE42507, código de segurança : 0557950626773240. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fe -

O registro efetuado na forma dos artigos 622 e 623 do Provimento nº 260/CGJ/2013 não dispensa o registro das garantias de bens móveis, que deverão ser efetuados no ofício de Registro de Títulos e Documentos competente, salvo no caso de penhor rural, industrial, mercantil ou à exportação, conforme § único do Art. 871 do referido provimento.